



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO  
Rua 5 Quadra 13 Lote 02, - Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-916  
Telefone: - Site: www.crcmt.org.br E-mail: crcmt@crcmt.org.br

### PORTARIA CRC N.º 76, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Altera o Art 2º e 4º da Portaria CRCMT Institui Nº 58/2022, que nomeia a composição da Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCMT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o art 2º e 4º da Portaria CRCMT nº 58, 30 de junho de 2022, que nomeia a composição da comissão de conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCMT.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Conduta para infração cometida por funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso (CRCMT): William Santos Moraes, Vânius Joel Wojcik e Rosykelli Assis Prates, como membros efetivos e sob a presidência do primeiro; Taisa Esteves Matsubara Sanches, Joicy Carrijo Flauzino e Kellen Fernanda Barbato da Silva como membros substitutos.

Art. 4º Ficam os mandatos dos integrantes estabelecidos da seguinte forma.

Funcionário	1º Mandato	2º Mandato	3º Mandato
William Santos Moraes	28/06/2022 a 27/06/2024		
Vânis Joel Wojcik	03/07/2019 a 02/07/2021	05/07/2021 a 10/07/2023	11/07/2023 a 10/07/2025
Rosykelli Assis Prates	03/07/2019 a 02/07/2021	05/07/2021 a 10/07/2023	11/07/2023 a 10/07/2025
Taisa Esteves Matsubara Sanches	11/07/2023 a 10/07/2025		
Joicy Carrijo Flauzino	11/07/2023 a 10/07/2025		
Kellen Fernanda Barbato da Silva	11/07/2023 a 10/07/2025		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contadora **GISELI ALVES SILVENTE**  
Presidente do CRCMT

---



Documento assinado eletronicamente por **Giseli Alves Silvente, Presidente**, em 11/07/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0098196** e o código CRC **A8815E66**.

---

Referência: Processo nº 9079619110000727.000037/2023-57

SEI nº 0098196